

PORTARIA Nº 1.015/SPO, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D)
do Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.540838/2017-33,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de Rio Claro, situado ao Aeroporto Adhemar de Barros - Via Presidente Kennedy, 601 - Jardim Quitandinha, CEP: 13.501-270 - Rio Claro (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA